



# GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

QUARTA FEIRA 9 DE JUNHO DE 1819.

*Desirina... vim promovet insitam,*

*Ricci que cultus pectora reborant. Horay.*

## ILHA GRANDE.

**H**Avenido a Camara da Villa d'Ingra dos Reis, da Ilha Grande, ecolhido o Faustissimo e sempre memorável Dia 19 de Maio, Natalicio de Sua Magestade EL REI Nossa Senhor, para solemnizar o Feste Nascimento da Serenissima Princesa D. Princesa de Bragança, Augusto Filha de SS. MM. Rio Príncipe e a Princesa Real do Reino Unido de Portugal, do Brasil e Algarves, fez em Acção de Graças ao OMNIPOTENTE, portado prospero Successo, cantar, na Igreja Matriz, decentemente ornada, huma Missa Solemne com o SANTÍSSIMO SACRAMENTO Exposto, no fim da qual recitou huma eloquente Oração o Reverendo Fr. Francisco das Chagas Coimbra, Guardião do Convento de S. Bernardo da mesma Villa, tomado por thema o verso 4.<sup>o</sup> do Cap. 77.<sup>o</sup> dos Canticos. — *Quam pulchri sunt gressus tui, Hilda Principis!* — Seguiu-se o Hymno *Tu Decum Landemus*, alternado com musica, assistindo a toda essa religiosa Ocrimónia a Camara com os Almotacés em grande gala. Clero Regular, e Secular, Capitão Mór das Ordenanças com seus Oficiais, e muitas pessoas distinguidas do lugar; no fim dirigiu-se a Camara acompanhada das Classes referidas à praça dos Paços do Concelho, e no meio della postada com o seu estandarte recebeu as acclamações e alegres Vivas a Sua Magestade e á Sua Augusta e Real Família, que rompeu em alta voz o dito Capitão Mór *Antônio da Cunha de Carvalho*, e festejado pelos circunstantes com o mais

sincero entusiasmo, e correspondidos com fogo de ar, e repiques de sinos.

Na noite do referido dia, e nas duas precedentes houve iluminação em toda a Villa, distinguindo-se a Camara com a que apresentava bem disposta, e com regular symmetria, no meio da qual estavão collocadas as Armas do Reino Unido; havendo para este fim publicação por bando solemne acompanhado dos Almotacés Executivos e Oficiais de Justiça em grande gala.

Desta sorte a Camara e o Povo da sua Villa, om tão Grata e tão Digna Occasião, dezelou dar num tal testemunho de seus puros e leais sentimentos, e da sua firme adesão á Augustíssima e Real Pessoa do Nosso Amabilissimo Soberano EL REI Nossa Senhor, e a toda a Sua Real Família.

## NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

*Contingação do golpe de vista sobre os Bancos da Europa.*

### Banco de Amsterdã.

Este Banco foi fundado em 1609 sobre princípios e vistas rigorosamente commerciaes, e não para ministrar alguma socorro, nem embaraçar-se com as finanças do Estado. Amsterdã era então hum entreposto, huma feira perpetua, em que se encontravão, e trocavão os produzidos de todo o território.

Este grande commercio levava n'aquelle

tempo a esta Cidade a moeda de toda a Europa; porém muitas vezes cerceada e caçada; reduzindo o seu valor a 9 por cento menos do que o seu cunho e giro original. Apenas appazecião as moedas novas, erão derretidas, ou exportadas. Os negociantes nunca achavão bastante para pagar seus aceites e obrigações, e o valor das letras se tornou variável com grande fluctuação, a despeito de todas as regulações feitas para atalhar este mal.

Tal foi a condição e inconveniente dos pagamentos em moeda metálica, há dois séculos, no empório, entreposto, e feira-franca do comércio do globo. Para remediar este vexame e embargo, e fixar o valor ou parte da moeda corrente do paiz, que os negociantes de Amsterdam estabelecerão o Banco sobre o modelo do de *Veneza*.

Seu primeiro capital foi formado de ducados, ou ducatões *Hespanhaes*, moeda de prata, que a *Hespanha* bateu na guerra com a *Hollanda*, para sustentá-la, e que o fluxo de comércio fez superabundar no mesmo paiz, que ella fora feita para destruir.

O Banco recebeu logo as moedas de todos os paizes, caídas ou novas, pelo seu valor intrínseco, e fez o seu dinheiro de banco pagável em boa moeda do paiz, de pezo completo, tomando huma *brassage* por este cambio, e dando hum crédito nos seus livros chamado *dinheiro de banco*.

Este Banco propôz-se a não deixar sair parte alguma da moeda depositada nesse, mas guardar em seus cofres tudo que estava inscrito nos seus livros. Em 1672, quando *Luis XIV.* entrou em *Utrecht*, quasi todos, que tinham contas pedirão seus depósitos, de panada, e lhes forão entregues tão prontamente, que nôc. podia restar suspeita da fidelidade da administração do Banco. Muitas das moedas, que então sahirão, mostravão marcas do incêndio, que aconteceu pouco depois do estabelecimento do Banco, na Caza da Câmara.

Esta boa fé se conservou até o meio do século passado, em que os principaes Directores mandarão secretamente o seu metal para a Companhia da *India Oriental*, e ao Governo, e por muito tempo não forão suspeitos. Os costumados *juramentos de contadaria* erão tomados por hum Magistrado Religioso, ou antes pela magistratura de hum povo religioso, que tudo estava seguro. O resultado mostrou que juramentos não ligão sempre o ouro e a prata aos seus cofres.

O bom povo da *Hollanda* cria, como artigo de fé, que cada florim, que girava como dinheiro de Banco, tinha seu correspondente

metálico no tesouro do Banco, sellado e guardado por juramentos, honra e política.

Esta cega confiança se dissipou em Dezembro de 1730, por huma declaração, que o Banco comaria 10 h. por cum de todos os depósitos e não restituiria nemhuma de valor menor de 2:500 florins.

Ainda isto se soffreu e disfarçou; quatro annos depois, na invasão dos *Franceses*, o Banco foi obrigado a declarar que tinha emprestado aos Estados e à Companhia da *India Oriental* mais de 10:500,000 florins, a qual somma faltava a seus proprietarios, aos quais todavia assignarião aquellas obrigações para serem liquidadas para o futuro.

Isto era huma bancarota metálica; o dinheiro de Banco, que tinha 5 por cento de *agio*, desceu a 16 por cento abaixo do dinheiro corrente.

Esta época marcou a decadencia desta instituição, que por tanto tempo gozou hum crédito illimitado, e fez os maiores serviços á patria. O total do tesouro deste Banco, em 1775, era avaliado em 93:000,000 de florins; mas a opinião vulgar levava esta avaliação muito mais acima.

#### Banco de Hamburgo.

O Banco de *Hamburgo* foi estabelecido em 1619, sobre o modelo do de *Amsterdam*; os seus fundos forão formados de coroas *Alemães* chamadas dollars. De 1759 até 1769 este banco soffreu muito, pela baixa moeda, que inundou a *Allemânia*, depois da guerra de sete annos, e foi reduzido a fechar-se. Em 1770 arranjou-se que este banco receberia tanto metal como moeda; e brevemente cessou de todo de fazer contas em moeda. Este Banco recebe agora especie em barras ou moedas estrangeiras, sómente como metal, o que faz a moeda ou papel deste banco o padrão menos variável da *Europa*. Este padrão he 47 de metal puro, e 1 de liga. Aquelles, que depósito pagão menos de meio por cento de seguro, e 1 até 1½ por cento de refinação, quando elles exigem seu depósito na mesma especie, o que poucos fazem, salvo por hum premio sobre o metal além desta despesa, preferindo em todas as outras ocasiões o dinheiro de banco.

Este Banco tambem empresta dinheiro sobre depósito de pezos *Hespanhaes*, dando recibos pagáveis ao portador; o premio desto ajuste he só 3 s. 4 d. por mez ou 2 por cento por anno. Os empréstimos se limitão a tres meses, findos os quaes se retira o depósito, ou se renova o empréstimo.

O Banco de *Hamburgo* he o mais bem-

administrado da Europa; seus negócios e comércio são as mais abertas, e mais bem conhecidas do público. Os seus Directores são responsáveis, e se renovam frequentemente.

Na noite de 4 de Novembro de 1843, o

Marechal Berriau trouxe todo o ilusório que achou, quando reuniu este Conselho, aliás, à proposito marcas bancos; declarou-se da Fazenda a restituição dessa somaria.

### N O T I C I A S M A R T I M Ó N I A S.

#### E N T R A D A S.

Dia 4 do corrente. — Macabi; 8 dias; L. Beira União, M. José Tavares Pacheco, C. ao M., madeira. — Dito; 5 dias; L. Pernambuco, M. José da Cunha Sormento, C. a Joaquim José Lopes da Silva, taboadão. — Capitania; 14 dias; L. Victoria, M. Manoel Alves Thomé, C. ao M., milho, arroz e feijão.

Dia 5 dits. — Da pesca, G. Franc. Ferreira Elber, M. Eduard Clarke, C. ao M., azeite de peixe. — Macaé; 3 dias; L. Paquete, M. Siqueira Gomes, C. a Manoel Lopes da Cruz, madeira. — Dito; dito. — L. Senhora da Lapa, M. Antonio Rodrigues da Rosa, C. ao M., dito. — Dito; 4 dias; L. Espírito Santo, M. José Afonso de Aguiar, C. a Lourenço Antônio Ferreira, madeira e assucar.

Dia 6. dito. — Madagáscar; 83 dias; G. Olympia, M. Francisco Pereira Nunes Madruga, C. a José Domingos Mancorvo, carne salgada, couros, arroz e sebo. — Cabo frio; 2 dias; L. Bom Jesus, M. Joaquim José da Cunha, C. ao M., pão brasil. — Dito; dito; L. Conceição, M. José Alves Braga, C. ao M., dito e assucar. — Itapemirim; 8 dias; L. S. José Riojante, M. Domingos Francisco, C. ao M., feijão, milho, madeira e algodão. — Campos; 5 dias; L. Henriqueta, M. Manoel Francisco Lopes, C. ao M., assucar. — Dito; dito, L. S. Luiz Gonzaga, M. Manoel Alves dos Santos, C. a D. Rita Firmina de Lima, aguardente. — Dito; dito, L. Roder de Deus, M. Jacinto Gomes Torres, C. ao M., assucar e aguardente. — Dito; 2 dias; L. S. João Baptista, M. José de Oliveira, C. ao M., milho, farinha e feijão.

Dia 7 dito. — Macedo; 108 dias; G. União, M. Joaquim Francisco de Almada, C. a Domingos Goiace, fazendas, chá e outros generos. — Terragona; 73 dias; G. Ing. Reward, M. Hilary Marquand, C. ao M., vinho e aguardente. — Marseille e Gibraltar; 68 dias; G. Amer. Nancy, M. Charles Schelden, C. a

Bartões, vinho e aguardente. — Filadélfia; 68 dias; B. Amer. George Town Parket, M. Samuel Headburn, C. ao M., farinha. — Gibraltar; 49 dias; B. Ing. Alfred, M. Joseph Murray, C. a Lebinston, vinho. — Angria; 53 dias; C. Amizade, M. Silvestre Manoel Pereira da Costa, C. a João José de Mello, cera e escravos.

#### S A R I D A S.

Dia 4 do corrente. — Londres; G. Inglaterra, M. John Stowers, azeite de peixe. — Dito; G. Ing. Ratcliff, M. Brightman, dito. — Gibraltar; B. Ing. Alexander, M. Wm. Hamilton, algodão, quina, catão e café. — Anvers; B. Hol. Luisa Guilhermino, M. J. G. Longreen, café, algodão, assucar e outros. — Monte Video; S. Josefina, M. João Ricardo Lima Cardoso, vinho, aguardente, trigo e trigo. — Campos; L. Senhora da Assumpção, M. José Pinto Neto, farendas. — Dito; L. Santa Anna, M. José Antônio da Cunha, lastro. — Cabo frio; L. Senhora do Carmo; M. Francisco de Ayresdo Santos, lastros.

Dia 5 dito. — Tezchá; L. Senhora das Conceições, M. Francisco José Ferreira, viados para Santa Cruz.

Dia 6 dito. — Bengal; G. Sete de Maio, M. Feliciano Antônio Rodrigues, outros generos. — Pernambuco; B. Ing. Helena, M. John Roxburgh, azeite, papel e outros generos. — Campos; S. S. Joaquim Navegante, M. João Domingues, lastro. — Dito; L. Guia, M. Eduarda José da Camara, lastro. — Dito; L. São Vicente, M. José Vieira da Silva, lastro;

Dia 7 dito. — Campos; S. Paula, M. José Fernando de Oliveira, lastro. — Dito; S. Bento, M. Joaquim Luiz dos Santos, lastro. — Santa Catharina; S. Amélia Cabo frio, M. João Gócalves da Silva Peixoto, fazendas e vinho. — Cabo frio; L. das Marinhas, M. Manoel Ferreira Almeida, lastro. — Dito; L. Espadaforte, M. Manoel da Costa Porto, lastro.

#### A V I S O S.

O Senado da Câmara faz saber que, tendo designado, nos Editais de 10 de Março, e 3 de Abril passado, os lugares, em que se hão de fazer as feiras de gado, privilegiando as estradas, que se faziam pelas estradas, com o fim de evitar que os arrematantes dos talhos da Cidade,

dade causasseem dano algum aos outros com compras acceleradas, ou atravessando o gado para o revenderem, lhe consta, por queixa de alguns dos mesmos arrematantes, que dentro d' districto desta Capitanía, e logo adiante do Rio Paraíba, assim como em varias outras paragens aquem do Registro do Rio Preto, se comprão gados, contra a expressa determinação dos referidos Editais, e manifesto prejuizo dos arrematantes, que não achão nas feiras os gados, senão em segunda mão, e por preço excessivo; per isso tem accordado repetir com o presente Edital a referida prohibição; declarando que os transgressores ficão sujeitos á perda dos gados atravessados, metade para o denunciante, e metade para as despezas do Concelho. E outro sim faz público, que no matadouro grande ficarão livres deis talhos para nelles cortarem por sua conta os criadores, quando assim lhes convenha. E para que chegue á noticia de todos se manda avisar o presente Edital. Rio de Janeiro 29 de Maio de 1819. — António Martins Pinho de Brito.

Na loja da Gazeta se vendem as seguintes obras. — *Avisos de huma Mãe a seu filho*, 96c. — *Instruções de huma Mãe a sua filha*, 48c. — *Líções de hum Pai a sua filha*, 21c. — *Thesouro de Meninas*, 2 vol. 256c.

Junto á Quinta Real fugio huma parelha de mulas a semana passada, huma mais pequena do que outra, huma gorda outra magra; e com queixa de peito; ambas cor de pele de rato, quem souber dellas venha a *Matta cavallos N.º 11*, que lhe darão alviçavas, e pagará o gasto, que tiverem feito.

Nos dias 11, 12, 13 e seguintes do corrente mez, nas caças de residencia de *José Luiz Álvares*, no *Catumbi*, desde as duas até as cinco horas da tarde, continuão a vender-se em hasta publica escravos, bestas, moveis de caza, seges, e carroças, pertencentes ao dito Negociante, que ultimamente fora declarado falido nesta Praça. E nos dias 21, 22, 23 e seguintes, que não forem feriados em honra de Deus, se arrematarão tambem em praça e publico leilão das ditas duas ate as cinco horas da tarde, na rua da *Quitanda*, na loja que faz esquina á rua das *Violas*, não só todas as fazendas das tres lojas de attacado e varejo pertencentes ao Negociante falido *José Álvares da Costa Basto Portugal*, mas tambem as mesmas armações das sobreditas lojas, com declaração porém de que as fazendas, que em pequenos lotes se arrematarem, serão pagas á vista, e as armações a quatro pagamentos iguaes, o primeiro no acto de arrematação, e os mais a 3, 6, e 9 mezzi.

Vende-se hum preto bom bolieiro e tambem muito bom para o trabalho de roça, na rua d' *Alfandega* em caza de *João Machado*, N.º 49.

*G. Brittain, Scheiner, e Comp.*, fazem publico que forão instituídos pela Real Junta do Comércio Administradores da caza do falecido *Antônio Elias Teixeira Netto*, todas as pessoas, que tiverem contas com o dito falecido, deverão legitimar suas dívidas perante a mesma Real Junta, no prazo de dois annos, e findo o dito tempo não serão mais ouvidos, e se remeterão para os meios ordinarios.

*José Vieira de Castro*, chegido da Ilha de *Santa Catharina*, faz publico que se establece nesta Cidade, na rua *Direita*, canto do *Sabão*, e passa a usar de hoje em diante da firma *José Vieira de Castro e Irmãos*; tambem exige de qualque pessoa desta praça, que tenha contas com algum de seus irmãos *Francisco Vieira de Castro*, residence em *Santa Catharina*, e *Domingos Vieira de Castro*, no Rio Grande de S. Pedro, que lhe sejão apresentadas com legalidade para as satisfazer.

Quem perdesse hum bilhete do Banco, pôde procura-lo na sua da *Quitanda* defronte da loja da *Gazeta a José Pacheco Calbão*.

Quem achasse dois bilhetes da Loteria terceira do Real Theatro de S. João e os quisesse entregar pôde procurar ao Capitão *Antônio José Leite Lobo* na rua da *Candelaria* entre a rua do *Sabão* e a d'*Alfandega*, os ditos bilhetes tem assignado nas costas o nome de *Fernande Dias da Silva*.

Quem quizer carregar para o Maranhão, no Bergantim *Oriente*, que pertende sahir até 20 de Junho, falle com *José Joaquim de Almeida Regadas*, morador na rua *Direita*.

Quem quiser comprar huma armazem de molhados na rua do *Rozario* N.º 35, dirija-se ao mesmo a falar com seu dono.

Quem quiser alugar huma caza no *Engenho Velho*, procure a *Manoel Affonso Lima*, canto da tua das *Violas*.

Na rua do *Canno* N.º 41, vende-se huma traquitanha.